ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 094, DE 27 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre ponto facultativo no dia 31de maiode 2024, no âmbito do Município de Caiçara do Norte.

O **PREFEITO DE CAIÇARA DO NORTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal nº 13.979/2020, e,

CONSIDERANDO a competência do Município para disciplinar, por meio de ato normativo, os assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO queo feriado de Corpus Christi, dia 30de maiode 2024, será gozado numa quinta-feira;

DECRETA:

Art. 1ºFica decretado Ponto Facultativo nos Órgãos da Administração Pública Municipal de Caiçara do Norte/RN, no dia 31de maiode 2024, excetuando-se aquelas atividades que sejam consideradas essenciais.

Parágrafo único.Caberá aos dirigentes dos órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2ºEste Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Caiçara do Norte/RN, em 27de maiode 2024.

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Edson Ramon de Freitas Tavares Código Identificador:697F7BB3 Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/05/2024. Edição 3293 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/